

Análise e Decisão de Recurso Administrativo e Contrarrazões

I - Preliminar

Trata-se da análise ao recurso administrativo impetrado pela empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.430.078/0001-93, e, contrarrazões apresentadas pela licitante **AF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.096.015/0001-05, no Pregão Presencial nº 17/2023, conforme 2ª Ata da Sessão Pública, datada de 20/09/2023.

II – Da Tempestividade

No que concerne os recursos administrativos, o Edital do certame em epígrafe dispõe:

9.1. No final da sessão pública, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O Art. 11, XVII do Decreto Federal nº 3.555/2000 estabelece:

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

Tendo em vista que, a recorrente **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** manifestou sua intenção recursal na Ata da Sessão Pública e encaminhou seus memoriais em 25/09/2023, e a empresa **AF PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** encaminhou suas contrarrazões em 26/09/2023, ambas dentro do prazo de 03 (três) dias úteis preconizado no Art. 11, XVII do Decreto Federal nº 3.555/2000, sendo **TEMPESTIVAS** as peças apresentadas.

Assim, a Pregoeira **CONHECE** o Recurso Administrativo e Contrarrazões ora apresentados.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõe a recorrente **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** as razões de fato e de direito, e pedidos:

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE - MT**

RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO Nº 907911/2023**

VIVAX CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.430.078/0001-93, com Inscrição Estadual nº 13.804.359-0, estabelecida na Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL -MT, por meio de seu representante que esta subscreve, vem por seu representante abaixo firmado, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão do Pregoeiro em declarar **HABILITADA** a empresa AF Projetos e Construções Ltda., com fulcro nos argumentos a seguir referenciados.

Inicialmente é de se ressaltar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, tem como objeto, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para elaboração de projeto final de engenharia de implantação de bueiro de talvegue e estradas rurais, reabilitação, reconstrução e pavimentação de vias urbanas e rurais no Município de Várzea Grande - MT

DA INVALIDADE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DESACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ATESTADOS

O Edital exige a apresentação de:

7.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar em cada lote individualmente que já executou pelo menos 10% (dez por cento) dos serviços do objeto licitado, tais como: estudos topográficos, tráfego, hidrológicos, geológicos e geotécnicos, projetos de geometria, terraplenagem, projeto de implantação ou pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, quantidade e orçamento da obra para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para **empresas de direito privado, registrados pelos Conselhos Profissionais competentes;**

O atestado de capacidade técnica integra à Certidão de Acervo Técnico, sendo que, em sua ausência a CAT é imprestável para o processo licitatório.

Assim, não se trata de exigência editalícia abusiva, mas sim de elemento essencial ao documento exigido pela própria lei de licitações.

Sendo que o CONFEA dá uma fórmula a este documento, por óbvio, à sua inobservância o torna imprestável para o fim licitatório.

O próprio CREA/MT salientou isto ao Sr. Pregoeiro Oficial, conforme consta de sua decisão:

Crea-MT emite a CAT - Certidão de Acervo Técnico referente aos serviços descritos no ART registrada e no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante desses serviços.

Ao mesmo tempo da emissão dessa CAT o Crea-MT certifica esse Atestado colando os selos de segurança e cancelando com a marca d'água "CREA MT"...

À CAT é um documento que fica atrelado à esse Atestado e obrigatoriamente um faz parte do outro para serem apresentados em certames.(...).”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.541.815/0001-88, com sede na Avenida Governador José Fragelli, 600, 1º Andar, Jardim Paulista, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.066-345, atesta para os devidos fins que a empresa AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.096.015/0001-05, sede na Av. Governador José Fragelli, 600, sala 3, Cuiabá - MT, CEP: 78.066-345, através do profissional, Engenheiro Civil João Batista Domingues, CREA/MT: 3510, prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas da Região Oeste do Município de Várzea Grande-MT.

Valor do Contrato: R\$ 75.089,04 (setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Extensão Total: 25,00 km

Número da ART: 1220220179517

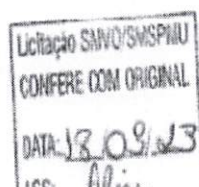
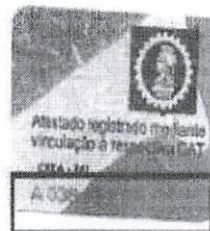
Responsável Técnico: João Batista Domingues

Título: Engenheiro Civil

CREA/MT: 3510

Registro Nacional nº: 1205305661

Período de Elaboração do Projeto: 10/06/2022 a 10/11/2022



RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA: 0054181500
0188

Assinado de forma digital
por RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA: 0054181500-888
Data: 2023.09.13 14:05:45
-0100

DIANTE DISTO, NÃO SE TRATA DE CONDIÇÃO EDITALÍCIA CERCEATIVA OU IMPERTINENTE, MAS SIM DE ATENDIMENTO À FORMA LEGAL DO DOCUMENTO, CLARAMENTE DESCUMPRIDA!

Ainda, não há que confundir-se relativização de formalismo com inobservância de elementos essenciais ao documento exigido

Ora, o ente público não pode declarar válido um documento cuja regulamentação emissão e apresentação esteja atrelado a outro documento, sob pena de legislar-se sobre matéria de competência do CONFEA.

Veja-se o que nosso Egrégio Tribunal recentemente decidiu sobre o atendimento das exigências editalícias:

4. O cumprimento das disposições editalícias é fator de seleção dos licitantes, na medida em que o edital contém exigências que se aplicam a todos, sem distinção. Permitir a permanência no procedimento licitatório de candidato que não observou os requisitos necessários somente se justifica em caso de flagrante ilegalidade ou inconstitucionalidade, o que não é o caso dos autos.

5. É cediço que a Administração Pública, além de observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, deverá também atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. O edital é a lei entre os licitantes, ao qual se vinculam tanto à Administração, quanto os candidatos. Estabelecidas as regras que regerão o certame e, em sendo públicas, devem ser obedecidas, tanto por quem as editou, quanto por quem a elas se submete, devendo, ainda, os termos do edital obedecer à legislação vigente.

6. Nesse sentido, tratando-se de critério objetivo constante do edital, a análise da documentação apresentada refoge ao poder discricionário da administração pública, que deverá se ater aos Critérios estabelecidos pelo instrumento convocatório e para tal finalidade lhe é vedado exercício da autotutela.

7. Assim, é certo que a licitante foi corretamente inabilitada para o certame licitatório, por não ter apresentado as certidões de suas filiais expressamente exigidas no ed



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066064

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009 do Conselho, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional THIAGO ANTONIO LAURATI referente à(s) Atividade(s) da Responsabilidade Técnica - ART (sob o(s) designação(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAURATI

Registro: 31358 MT

RNP: 1213615002

Título profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: 1220220113001 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 21/08/2022 Baixada em: 04/08/2022

Forma de Registro: Substituição Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 03.507.514/0001-29

Rua: AV. CORONEL BOTELHO Nº: 490

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento UF: MT CEP: 78.170-000

Contrato: Celebrado em: 15/11/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 345.721,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-351 Nº: 50

Complemento: Bairro: DISTRITO RIBEIRÃO DOS COCAIS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento UF: MT CEP: 78.170-000

Data de início: 15/11/2021 Conclusão efetiva: 20/12/2021 Coordenadas Geográficas: 13°47'0,00 S, 00°13'0,00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 03.507.514/0001-29

Atividade Técnica: 1- <Execução de serviço técnico> <Construção Civil> <Materiais de Construção Civil> <de cimento> <...>, 12.0000 quilômetro; 2- <Projeto> <Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos> <Sistemas de Drenagem para Obras Civis> <de sistemas de drenagem para obras civis> <de drenagem>, 12.0000 quilômetro; 3- <Execução de serviço técnico> <Topografia> <Levantamentos Topográficos Básicos> <de curvas de nível topográficas> <...>, 12.0000 quilômetro; 4- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de pavimentação asfáltica para rodovias> <...>, 12.0000 quilômetro; 5- <Projeto> <Transportes> <Simulação> <de sinalização> <...>, 12.0000 quilômetro;

Observações: ART REFERENTE A PROJETOS E SERVIÇOS DE ANÁLISE TOPOGRÁFICA E DE SOLO DE UM TRECHO DE 12 KM DE PAVIMENTAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 35446 e 35447, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 000042922

04/08/2022 15:16:38

30666017-CE3B-4A0A-8732-8E8A8F80201C

Data de Impressão: 05/08/2022 11:38:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenhadas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Conselho (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Conforme imagem acima, podemos visualizar a forma correta de apresentação do atestado com registro nos conselhos profissionais competentes.

Posto isto, a empresa deixou de cumprir uma exigência editalícia, e ainda pior, apresentou certidão incompleta, pois é inerente à sua validade a apresentação do atestado técnico ao qual se vincula.

DO PEDIDO

Diante ao exposto, **REQUER** que seja recebido o presente recurso, e julgado totalmente procedente, como de rigor admita-se a **INABILITAÇÃO** da empresa AF Projetos e Construções Ltda no Pregão presencial 017/2023, sendo declarada a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA. Vencedora do LOTE 7 com requerimento de Micro Empresa.

Assim esperamos que a justiça e a serenidade prevaleçam no julgamento do mérito através do Ilustre Pregoeira e Equipe, para a concretização de um objetivo comum.

Aguardaremos, a vossa manifestação e poderão enviar a resposta para o e-mail: atendimento@construtoravivax.com.br. Pedimos a serenidade da justiça que julgamos encontrar nesta ilustre comissão.

Nestes termos, pede-se e espera Deferimento.

Cuiabá, MT 22 de SETEMBRO de 2023.

ECIR ROLIM
BACANI:0356
7918150

Assinado de forma
digital por ECIR ROLIM
BACANI:03567918150
Dados: 2023.09.25
14:16:11 -03'00'

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Diante das razões apresentadas, seguindo o rito processual, em submissão ao princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, foi concedido prazo para apresentação das contrarrazões, onde a licitante **AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** se manifestou, e expõe suas contrarrazões de fato e de direito e pedidos:



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

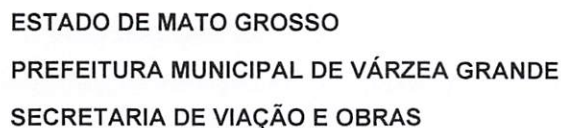
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA VIVAX
CONSTRUTORA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PROCESSO Nº 907911/2023

A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.096.015/0001-05, estabelecida na Av. Gov. José Fragelli, nº 600, CEP 78065-345, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá -MT, por meio de seu representante que esta subscreve, vem por seu representante abaixo firmado, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO a favor da decisão da Pregoeira em declarar HABILITADA a empresa AF Projetos e Construções Ltda., com fulcro nos argumentos a seguir referenciados.

O APONTAMENTO FEITO PELA EMPRESA VIVAX CONSTRUTORA LTDA, onde alega que a empresa A.F. Projetos e Construções Ltda, não apresentou "o atestado de capacidade técnica e Certidão de Acervo Técnico". Sendo está uma inverdade A.F. Projetos e Construções Ltda, possui atestado de capacidade técnica e Certidão de Acervo Técnico devidamente registrado no Crea-MT.



ASS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

[illegible]

© 2004 CREA-MT. Todos os direitos reservados. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Av. Governador José Fragelli, 600, - Sala 03 - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Curitiba-MT
Fone: (0**65) 3634 - 6340 / Cel: (0**65) 9.9661 9586 - 9.9968 6483
E-mail: afoprojetos@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000072825

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT, o Anexo Técnico do profissional JOAO BATISTA DOMINGUES referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA DOMINGUES

Registro: 3510 MT RNP: 120530561

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 120220179517 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 26/09/2022 Balçada em: 19/12/2022

Forma de Registro: Inicial Participação Mínima: 80% (80%)

Empresa contratada: AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Contratante: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 00.541.815/0001-88

Rua: Avenida Governador José Fragelli Nº: 600

Complemento: SALA 01 Bairro: Jardim Paulista

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.065-345

Contrato: Celebrado em: 10/06/2022 Vinculado a ART:

Valor do contrato: 75.069,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSOS Nº: S/N

Complemento: VIAS DA REGIÃO OESTE Bairro: DIVERSOS

Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78.000-000

Data de início: 10/06/2022 Conclusão efetiva: 10/11/2022 Coordenadas Geográficas: 15°39' 0,00 S/L, 56°07' 0,00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Atividade Técnica: 1- <Levantamento>; <Geodésia>; <Georreferenciamento>; <da georreferenciamento>; <urbano>; 25.000 quilômetros; 2- <Projeto>; <Geotecnia e Geologia da Engenharia>; <Obras de Terra>; <de obras de terra>; <terraplenagem>; 25.000 quilômetros; 3- <Estudo>; <Geotecnia e Geologia da Engenharia>; <Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento>; <de estudos geotécnicos>; <...>; 25.000 quilômetros; 4- <Projeto>; <Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos>; <Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas>; <de sistemas de drenagem para obras cívicas>; <galeria>; 25.000 quilômetros; 5- <Levantamento>; <Topografia>; <Levantamentos Topográficos Básicos>; <de levantamentos topográficos>; <planialtimétrico>; 25.000 quilômetros; 6- <Projeto>; <Transportes>; <Infraestrutura Rodoviária>; <de traçado viário para rodovias>; <...>; 25.000 quilômetros; 7- <Projeto>; <Transportes>; <Infraestrutura Urbana>; <de infraestrutura para vias urbanas>; <...>; 25.000 quilômetros; 8- <Projeto>; <Transportes>; <Infraestrutura Urbana>; <de pavimentação>; <asfáltica para vias urbanas>; <...>; 25.000 quilômetros; 9- <Elaboração de orçamento>; <Transportes>; <Infraestrutura Urbana>; <de infraestrutura para vias urbanas>; <...>; 25.000 quilômetros; 10- <Projeto>; <Transportes>; <Sinalização>; <de sinalização>; <urbana>; 25.000 quilômetros; 11- <Estudo>; <Transportes>; <Transporte Urbano>; <de engenharia de tráfego>; <...>; 25.000 quilômetros;

Observações: ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme seiza de segurança 38853 a 38853, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72825/2022
19/12/2022 15:33:25
344A353F-C563-4F28-9F28-9D6892E8DC9C
Data de Impressão: 21/12/2022 09:42:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade deste atestado deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Histonador Rubens de Menonça, 491 Bairro Anés, Cuiabá - MT
CEP: 78006-725 Tel: (65) 3315-3000 - ar@crea-mt.org.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.541.815/0001-08, com sede na Avenida Governador José Fragelli, 600, 1º Andar, Jardim Paulista, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.065-345, atesta para os devidos fins que a empresa AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.096.015/0001-05, sede na Av. Governador José Fragelli, 600, sala 3, Cuiabá - MT, CEP: 78.065-345, através do profissional, Engenheiro Civil João Batista Domingues, ORCA/MT: 3510, prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas da Região Oeste do Município de Várzea Grande-MT.

Valor do Contrato: R\$ 75.089,04 (setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Extensão Total: 25,00 km

Número da ART: 1220220179517

Responsável Técnico: João Batista Domingues

Título: Engenheiro Civil

CREA/MT: 3510

Registro Nacional nº: 1205305661

Período de Elaboração do Projeto: 10/06/2022 a 10/11/2022



RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA-0054181500
0188

Revalidado de forma digital
por RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA-00541815000188
Data: 2022-12-03 10:35:15
-0409

Av. Governador José Fragelli, 600, 1º Andar - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0*65) 3136 - 6340 / Cel: (0*65) 9.9661 9586 - 9.9968 6483
E-mail: retacentro@gmail.com

Av. Governador José Fragelli, 600, - Sala 03 - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0*65) 3634 - 6340 / Cel: (0*65) 9.9661 9586 - 9.9968 6483
E-mail: afoprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

Esopo dos serviços:

ITEM	ATIVIDADE PROFISSIONAL	OBRASERVICO	COMPL FMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEVANTAMENTO	DE GEORREFERENCIAMENTO	RURAL	25,00	KM
2	PROJETO	DE OBRAS DE TERRA	TERRAPLENAGEM	25,00	KM
3	ESTUDO	DE ESTUDOS GEOTECNICOS		25,00	KM
4	PROJETO	DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	GALERIA	25,00	KM
5	LEVANTAMENTO	DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	PLANIALTIMÉTRICO	25,00	KM
6	PROJETO	DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS		25,00	KM
7	PROJETO	DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS		25,00	KM
8	PROJETO	DE PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTLA PARA VIAS URBANAS	25,00	KM
9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS		25,00	KM
10	PROJETO	DE SINALIZAÇÃO	URBANA	25,00	KM
11	ESTUDO	DE ENEGNHARIA DE TRÁFEGO		25,00	KM



RETA PROJETOS
E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815
000188

Assinado de forma
digital por RETA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815000188
Data: 2022.12.03
10:34:56 -04'00'

Av. Governador José Fragelli, 600, - Sala 03 - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0**65) 3634 - 6340 / Cel: (0**65) 9.9661.9586 - 9.9968.6483
E-mail: afoprojetos@gmail.com

Av. Governador José Fragelli, 600, - Sala 03 - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0**65) 3634 - 6340 / Cel: (0**65) 9.9661.9586 - 9.9968.6483
E-mail: afoprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá, MT, 28 de novembro de 2022.

Engº Civil JOSE MARIA SILVA ARAUJO
3000 Administrador
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Engº LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo PMVG/MT



RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTD A 09511815000
188

Assinado de forma digital por
RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTD A 09511815000188
Dados: 2022.12.03 10:59:27
-0402

Av. Governador José Fragelli, 600 - 2º Andar - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0**65) 3634 - 6340 / Cel: (0**65) 9.9661 9586 - 9.9968 6483
E-mail: retaconstr@gmail.com

Ademais o CAT correto antes da data da licitação já estava anexado no SICAF, conforme ilustrado no printe abaixo e orientação do Edital da supramencionada licitação orientado no **item 7** do edital que trata **DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

Av. Governador José Fragelli, 600 - Sala 03 - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0**65) 3634 - 6340 / Cel: (0**65) 9.9661 9586 - 9.9968 6483
E-mail: afoprojetos@gmail.com



ASS:



831
6

1 de 1

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br – E-mail: licita.pmvg@gmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700, Fone: (65) 3688-8042
Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Solicitamos a Vossa Senhoria a apuração dos fatos.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023

AF PROJETOS E
CONSTRUCOES
LTDA:37096015000105

Assinado de forma digital por AF
PROJETOS E CONSTRUÇOES
LTDA:37096015000105
Dados: 2023.09.26 14:22:55 -04'00'

A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.096.015/0001-05

IV – Da Análise

Cumprir registrar, antes de adentrar a análise aos tópicos aventados pela recorrente, que todo ato administrativo deve atender, entre outros Princípios, o da Legalidade, da Razoabilidade, da Moralidade, da Igualdade e o da Motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, **da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade**, consoante com a Lei artigo 4º do Decreto nº 3555/ 2000 que dispõe:

Art. 4º. A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam **obrigados** à observância dos termos e condições previstos no Ato convocatório, que por sua vez, é claro ao elencar os requisitos necessários para que o licitante comprove estar apta a contratar com esta administração.

Passando ao mérito, analisando cada ponto discorrido das peças recursais das recorrentes, de acordo com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que estão a fundamentar a decisão final.

É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento convocatório, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que a Pregoeira, só resta um único caminho: cumpri-lo.

A recorrente **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** em suma requer a inabilitação **AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pela invalidade da certidão de acervo técnico desacompanhada dos respectivos atestado.

Onde, a Contrarrazoante **AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** argumenta que o atestado de capacidade técnica está registrado no Crea, e que a CAT deste atestado já estava anexado no sistema SICAF antes da licitação.

Desta forma, em análise a documentação da empresa **AF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, a mesma apresentou nos autos o Atestado de Capacidade Técnica com o selo de registro do CREA e apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) sem registro de atestado.

Ocorre que os itens 8.23 e 24.8 permitem a realização de diligência pelo Pregoeiro para complementar a instrução processual:

8.23. *É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.*

24.8. *É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Tal prerrogativa também está amparada na Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

§ 3º *É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Inclusive pacificada pelo Tribunal de Contas da União:

Acórdão 3418/2014-TCU-Plenário

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, **o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art.43, §3º, da Lei 8.666/93).** (grifo nosso)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Acórdão 1924/2011-TCU-Plenário

Licitação sob a modalidade pregão: 1 - As informações demandadas nos atestados a serem apresentados por licitantes, para o fim de comprovação de capacidade técnica, devem ser dotadas de clareza, **sendo que, no caso de dúvidas, cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993, promovendo diligências, para saneamento dos fatos, se necessário.** (grifo nosso)

Assim, seguindo as jurisprudências sobre a matéria, realizamos no SICAF no intuito de verificar o CAT do referido atestado, onde obtivemos a seguinte informação:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.096.015/0001-05 DUNS®: 928733490
Razão Social: AF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: AF PROJETOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREAMT	72825	26/09/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000072825

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA DOMINGUES

Registro: 3510 MT

RNP: 1205305661

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220179517

Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 26/09/2022

Baixada em: 19/12/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Contratante: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 00.541.815/0001-88

Rua: Avenida Governador José Fragelli

Nº: 600

Complemento: SALA 01

Bairro: Jardim Paulista

Cidade: Culabá

UF: MT

CEP: 78.065-345

Contrato:

Celebrado em: 10/06/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 75.089,04

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento: VIAS DA REGIÃO OESTE

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.000-000

Data de início: 10/06/2022

Conclusão efetiva: 10/11/2022

Coordenadas Geográficas: 15°39'0.00 SUL, 56°07'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Atividade Técnica: 1- <Levantamento> <Geodésia> <Georreferenciamento> <de georreferenciamento> <urbano>, 25.0000 quilômetro; 2- <Projeto> <Geotecnia e Geologia da Engenharia> <Obras de Terra> <de obras de terra> <terraplenagem>, 25.0000 quilômetro; 3- <Estudo> <Geotecnia e Geologia da Engenharia> <Pressões sobre os solos e resistência ao cisalhamento> <de estudos geotécnicos> <...>, 25.0000 quilômetro; 4- <Projeto> <Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos> <Sistemas de Drenagem para Obras Civis> <de sistemas de drenagem para obras civis> <galeria>, 25.0000 quilômetro; 5- <Levantamento> <Topografia> <Levantamentos Topográficos Básicos> <de levantamento topográfico> <planialtimétrico>, 25.0000 quilômetro; 6- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de traçado viário para rodovias> <...>, 25.0000 quilômetro; 7- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Urbana> <de infraestrutura para vias urbanas> <...>, 25.0000 quilômetro; 8- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Urbana> <de pavimentação> <asfáltica para vias urbanas> <...>, 25.0000 quilômetro; 9- <Elaboração de orçamento> <Transportes> <Infraestrutura Urbana> <de infraestrutura para vias urbanas> <...>, 25.0000 quilômetro; 10- <Projeto> <Transportes> <Sinalização> <de sinalização> <urbana>, 25.0000 quilômetro; 11- <Estudo> <Transportes> <Transporte Urbano> <de engenharia de tráfego> <...>, 25.0000 quilômetro;

Observações: ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 38851 a 38853, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72825/2022
19/12/2022 15:33:25
344A353F-C563-4F28-9F8E-9D6892E6DC0C
Data de Impressão: 21/12/2022 09:42:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Culabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você
Mais por Várzea Grande*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.541.815/0001-88, com sede na Avenida Governador José Fragelli, 600, 1º Andar, Jardim Paulista, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.065-345, atesta para os devidos fins que a empresa AF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.096.015/0001-05, sede na Av. Governador José Fragelli, 600, sala 3, Cuiabá - MT, CEP: 78.065-345, através do profissional, Engenheiro Civil João Batista Domingues, CREA/MT: 3510, prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas da Região Oeste do Município de Várzea Grande-MT.

Valor do Contrato: R\$ 75.089,04 (setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Extensão Total: 25,00 km

Número da ART: 1220220179517

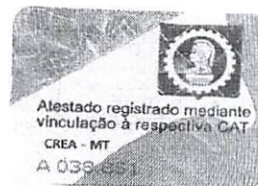
Responsável Técnico: João Batista Domingues

Título: Engenheiro Civil

CREA/MT: 3510

Registro Nacional nº: 1205305661

Período de Elaboração do Projeto: 10/06/2022 a 10/11/2022



RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:0054181500
0188

Assinado de forma digital
por RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815000188
Data: 2022.12.03 10:35:15
-04'00'

Av. Governador José Fragelli, 600 - 1º Andar - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (07765) 2136-8097 - Cel: (07765) 9 9936-1261 9 8168-0077
E-mail: retaconst@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

Escopo dos serviços:

ITEM	ATIVIDADE PROFISSIONAL	OBRA/SERVIÇO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEVANTAMENTO	DE GEORREFERENCIAMENTO	RURAL	25,00	KM
2	PROJETO	DE OBRAS DE TERRA	TERRAPLENAGEM	25,00	KM
3	ESTUDO	DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS		25,00	KM
4	PROJETO	DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS	GALERIA	25,00	KM
5	LEVANTAMENTO	DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	PLANIALTIMÉTRICO	25,00	KM
6	PROJETO	DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS		25,00	KM
7	PROJETO	DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS		25,00	KM
8	PROJETO	DE PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	25,00	KM
9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS		25,00	KM
10	PROJETO	DE SINALIZAÇÃO	URBANA	25,00	KM
11	ESTUDO	DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		25,00	KM



RETA PROJETOS
E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815
000188

Assinado de forma
digital por RETA
PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815000188
Dados: 2022.12.03
10:34:56 -04'00'

Av. Governador José Fragelli, 600, - 1º Andar - Jardim Paulista - CEP: 78.065-745 - Cuiabá-MT
Fone: (065) 2136-8097 - Cel: (065) 9 9936-1261 9 8108 0077
E-mail: retaconst@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023



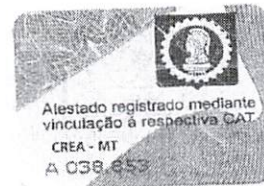
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá, MT, 28 de novembro de 2022.

Engº Civil JOSE MARIA SILVA ARAUJO
Sócio Administrador
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Engº Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretario de Viação, Obras e Urbanismo PMVG/MT



RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815000
188

Assinado de forma digital por
RETA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES
LTDA:00541815000188
Dados: 2022.12.03 10:35:27
+04'00'

Av. Governador José Engelhi, 600, - 1º Andar - Jardim Paulista - CEP: 78.065-345 - Cuiabá-MT
Fone: (0**65) 2136-8097 - Cel: (0**65) 9 9936-1261 9 8168 0077
E-mail: retaconstr@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Como pode ser notado, o CAT e o Atestado de Capacidade Técnica anexados no SICAF correspondem ao Atestado nos autos do processo.

Ademais, a CAT anexada, foi emitida em 19/12/2022 e impressa em 21/12/22, ou seja, antes da sessão pública, o que atesta condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública.

Nesse sentido, vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 2443/2021-TCU-Plenário

A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência. (grifo nosso)

Isto posto, os pedidos da recorrente **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** não merecem prosperar.

V – Da Decisão

A Pregoeira oficial designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, de 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais com obediência a Lei Federal nº 10.520/ 2002; Decreto Federal nº. 3.555/ 2000 que regulamenta o Pregão na forma Presencial, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações posteriores), Lei Municipal nº 3.515/2010, Decreto Municipal nº 09/2010, e Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Complementar Federal nº 155/2016, **INFORMA** que, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões/contrarrrazões e tudo o mais que consta dos autos, **DECIDO**

- a) **RECEBER** o recurso administrativo da licitante **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.430.078/0001-93 e no mérito **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO**.
- b) **RECEBER** os argumentos da Contrarrazoante **AF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.096.015/0001-05, e no mérito **DECIDO** pelo **PROVIMENTO**.
- c) **MANTER** a empresa **AF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.096.015/0001-05 inscrita no CNPJ sob nº 02.091.432/0001-80 **HABILITADA** e **VENCEDORA** para os lotes 01, 02, 04 e 07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 907911/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2023

Essa é a posição adotada pela Pregoeira e, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior para análise e posterior decisão, com fulcro no Parágrafo 3º do Art. 7 do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Várzea Grande – MT, 29 de setembro de 2023.


Aline Arantes Correa
Pregoeira